



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 01543/24

Rubrica  Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR PAULO MÁRCIO
DA CRUZ VILLAÇA GUEDES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. Paulo Márcio da Cruz Villaça Guedes.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente em / /
1ª Discussão em / /
2ª Discussão em / /
Lido em / /
Encaminhado para
Ofício N° de
Publicada em / /
Informativo N°



JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Paulo Márcio da Cruz Villaça Guedes, nascido em 06 de abril de 1974 na cidade de Niterói (RJ), chegou à Pirai para jogar profissionalmente pelo *Rodoviário Futebol Clube* por 06 meses, em contrato temporário. Ao fim do contrato, jogou pelo *Volta Redonda Futebol Clube* por 02 anos e também 01 ano na Indonésia, Asia.

Ao retornar para Pirai, começou a trabalhar na Casa do Mamão, posteriormente na SINASC (Sinalização Asfáltica) e na antiga fábrica da cervejaria Cintra, atual AMBEV, por 06 anos.

Formou-se em Biologia pela UBM (Universidade de Barra Mansa) no ano de 2013. Foi estagiário na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

Trabalhou entre 2014 e 2018 na Azevedo Energética de Barra Mansa e em 2016, fundou a empresa *Biollogus Soluções Ambientais*, empregando atualmente aproximadamente 60 funcionários em seu quadro.

Constituiu família na cidade de Pirai com sua esposa Lucimar Ramos da Silva Villaça Guedes e dois filhos, Maria Fernanda de 11 anos e Théo de 4 anos.

Fundou o bloco carnavalesco *Largadão*, é participante do futebol amador da cidade representando os bairros Asilo e Morro Sarole, além de participar por 13 anos do Tutuca Futebol Clube, sempre fomentando com entusiasmo esporte, cultura e gerando empregos na cidade.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 01543/24

Página 048 Fis 04

Pela história construída, tem enorme gratidão e carinho por este município, considerando-se um autêntico Cidadão Piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2024..


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Vereador